



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Unidade Central do Controle Interno

Parecer nº 002/2026

Após análise das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025, foi verificado que foi aplicado em educação o montante de **R\$ 16.131.692,10** (dezesesseis milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos), correspondente a **25,46%**.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 26 da Lei Federal 14113/2020, uma parcela não inferior a 70% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do exercício em análise, o montante de **R\$ 14.090.610,93** (quatorze milhões, noventa mil, seiscentos e dez reais e noventa e três centavos), o que corresponde a **91,53%** dos recursos do referido fundo, **atendendo** o dispositivo legal supracitado.

Diante do exposto, a **Unidade de Controle Interno emite parecer favorável** sobre as contas de aplicação na educação referente ao exercício de 2025.

Sem mais.

Mostardas, 09 de março de 2026.


Valdir Rodrigues Junior
Coordenador UCCI


Afonso Georg Petry
Membro UCCI